



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefax: (28) 3557-1405/1535 e-mail: cmapiaca@hotmail.com - site: www.cmapiaca.es.gov.br

PORTARIA Nº 8 DE 3 DE ABRIL DE 2023.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ-ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando as normas que regem a matéria:

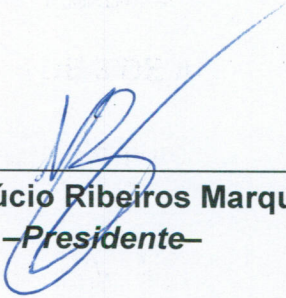
Considerando ainda o Decreto municipal n.º 932 de 10 de janeiro de 2023 que decretou ponto facultativo no dia 6 de abril de 2023 no Município de Apiacá.

RESOLVE

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 6 de abril de 2023 no âmbito da Câmara Municipal de Apiacá.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 3 de abril de 2023.



Mário Lúcio Ribeiros Marquez

~~Presidente~~